



Prefeitura Municipal de Serrana

Rua Dr. Tancredo de Almeida Neves, 176 – CEP 14.150-000 – Serrana – SP

www.serrana.sp.gov.br e-mail: info@serrana.sp.gov.br

Telefone: (16) 3987-9244

DECRETO N.º 02-A/2014

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE PROCESSO SELETIVO DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOÃO ANTONIO BARBOZA, Prefeito Municipal de Serrana, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

Considerando as disposições contidas no artigo 35, da Lei Complementar nº 300/2012.

DECRETA:

Art. 1º. Fica pelo presente Decreto, autorizada a abertura do Processo Seletivo nº 01/2014, para a Secretaria Municipal da Educação, para preenchimento das funções, abaixo relacionadas, regidas pela Consolidação das Leis do Trabalho (CLT) e com contrato por tempo determinado:

- I- Professor de Educação Básica (Ciências, Educação Infantil, Educação Física, História, Língua Portuguesa, Educação Artística, Ensino Fundamental, Geografia, Língua Inglesa, Intérpretes de Libras, Matemática).

Art. 2º. Fica constituída a Comissão de Supervisão do Processo Seletivo nº. 01/2014 para a Secretaria Municipal da Educação, que será composta pelos seguintes membros, sob a presidência do primeiro:

- I- Maria Aparecida França Romeiro

RG: 4.754.276

CPF: 207.378.238-87

- II- Tânia Maria do Bem Venâncio

RG: 8.084.533

CPF: 077.464.058-86

- III- Laura do Bem

RG: 26.712.472-7

CPF: 306.417.208-58



Prefeitura Municipal de Serrana

Rua Dr. Tancredo de Almeida Neves, 176 – CEP 14.150-000 – Serrana – SP

www.serrana.sp.gov.br e-mail: info@serrana.sp.gov.br

Telefone: (16) 3987-9244

Art. 3º. A Comissão acima aludida tem por finalidade coordenar e supervisionar a realização dos trabalhos do Processo Seletivo nº 01/2014, da Secretaria Municipal da Educação.

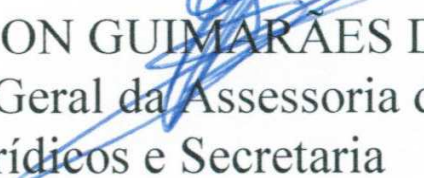
Art. 4º. Os serviços prestados pelos membros da Comissão de Supervisão serão considerados de alta relevância ao município e, portanto gratuitos.

Art. 5º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL ESTRELA D'ALVA
15 de janeiro de 2014.


JOÃO ANTONIO BARBOZA
PREFEITO MUNICIPAL

PUBLICADO NA SECRETARIA DA PREFEITURA
NA DATA SUPRA NO LOCAL DE COSTUME


GLAYSON GUIMARÃES DOS SANTOS
Diretor Geral da Assessoria de Negócios
Jurídicos e Secretaria